



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

**Empresa:** WHITE MARTINS - Filial Cuiabá  
CNPJ nº 34.597.955/0007-85

Preliminarmente, verifica-se que o pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025 foi interposta dentro do prazo legal, qual seja, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, conforme estabelecido no art. 164 da Lei nº 14.133/2021. Assim, reconhece-se sua tempestividade.

Passamos a responder os questionamentos solicitados:

1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?

Resposta: Colocar Marca Própria neste caso.

2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?

Resposta: Sim, aceitamos a assinatura do Gov.BR.

3) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto?

Resposta: Os documentos deverão ser apresentados na plataforma assim que solicitado.

4) Considerando que no SPED, possui declaração formal contendo os índices contábeis, devidamente assinado digitalmente pelo contador, perguntamos se será aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED?

Resposta: Passamos o questionamento ao setor contabilidade, encaminhar um e-mail neste endereço [contabilidade@araputanga.mt.gov.br](mailto:contabilidade@araputanga.mt.gov.br) para que os responsáveis analisarem. Estamos à disposição, mas precisamos ver este documento para dar uma resposta exata.

5) Os preços a serem ofertados na FASE DE LANCES serão disputados pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?

Resposta: Todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, ficarão sobre a responsabilidade do fornecedor, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste termo de referência.



6) Nos valores máximos estimados do Órgão estão inclusos o ICMS?

Resposta: As cotações já foram realizadas inclusa os valores com encargos tributários.

7) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo do acessórios?

Resposta: Informar as marcas de todos os itens.

8) Para o cadastro da proposta no Portal, o registro de valor deve ser unitário, mensal ou global?

Resposta: o valor deve ser cadastrado unitário.

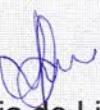
9) Na fase de disputa, os lances serão efetuados por valores unitários de cada item ou pelo valor total de cada item?

Resposta: O pregão é por item.

10) Para o item 3 - Oxigênio Medicinal 7m<sup>3</sup> será necessário fornecimento em regime de COMODATO ou o fornecimento será através de enchimento em cilindros próprios do Órgão?

Resposta: É uma troca que a empresa faz traz um cheio e leva o vazio.

Araputanga/MT, 20 de março de 2025.



Cristina Maria de Lima Moreira  
Agente de Contratação